



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00583 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 028/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 14/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E O SR. FRANCISCO CARLOS SANTOS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00583 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2019 CONTRATO Nº 028/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADO:** FRANCISCO CARLOS SANTOS

**OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviço no fornecimento de água para uso das necessidades da Escola Municipal Barroão, neste Município de Malhador/SE.

Valor Mensal Contratado: R\$480,00 (quinhentos reais)

Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2023- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

1001 – FR

Prazo de vigência: 18/02/2019 Até 31 de dezembro de 2019

  
Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL